

<https://doi.org/10.26512/pl.v10i21.38596>

Ensaio recebido em: 22/06/2021

Ensaio aprovado em: 10/12/2021

Ensaio publicado em: 12/01/2022

UM APELO PARA AS DESCULPAS

um breve debate sobre erro moral, censura e desculpas após John L. Austin

A PLEA FOR EXCUSES

a brief debate about moral wrong, blame, and excuses after John L. Austin

João Victor Nunes Rosauero¹

(joaorosauero@gmail.com)

Resumo: Meu objetivo no ensaio é apresentar três abordagens a respeito da relação de erro moral, censura e desculpas. O ponto de partida é analisar as contribuições de John L. Austin sobre o tema e esclarecer outras duas abordagens sobre as desculpas que estão em diálogo com a proposta de Austin. Para atingir meu objetivo o trabalho terá a seguinte estrutura: começo expondo os argumentos de John Austin a respeito de erro, censura e desculpas, presentes no seu artigo “A Plea for Excuses” (1957). De modo geral, ele mostra que uma desculpa torna injusto censurar o agente pelo seu erro moral, mas seu erro moral se mantém. Após, irei analisar os argumentos de Eduardo Rivera-López sobre as desculpas, que apresenta uma abordagem diferente da de Austin. Ele defende a tese de que se o agente tem uma desculpa, ele não cometeu erro moral nenhum e nenhuma censura é permitida. Já no último autor, apresento R. Jay Wallace que também se posiciona de forma contrária a Austin. Ele defende uma tese com implicações similares a Rivera-López: se o agente tem uma desculpa por ter violado uma exigência moral x, então ele não violou nenhuma exigência moral e nenhuma censura é permitida.

Palavras-chave: John L. Austin. Desculpas. Erro Moral. Censura. Responsabilidade Moral.

Abstract: My aim in the essay is to present three approaches in the relationship among moral wrong, blame, and excuses. The starting point is to analyze the contributions by John L. Austin about the subject and to clarify other approaches about excuses in dialogue with Austin’s account. To achieve my aim, the paper will follow this structure: I begin showing John Austin’s arguments about wrong, blame, and excuses, presented in his article “A Plea for Excuses” (1957). In general, he shows that an excuse makes unfair to blame the agent for his moral wrong, but his moral wrong remains. After that, I analyze Eduardo Rivera-López’s arguments about excuses, which has a different approach comparing to Austin. He defends the following account: if the agent has an excuse, he did not commit any moral wrong at all, no blame allowed. In the last author, I present R. Jay Wallace who also contradicts Austin. He defends an approach with similar implications as those shown by Rivera-López: if the agent has an excuse for violating a moral demand, then he did not violate any moral demand, no blame allowed.

Keywords: John L. Austin. Excuses. Moral Wrong. Blame. Moral Responsibility.

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9753206308449673>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0761-924X>.



INTRODUÇÃO

O papel das desculpas tem ampla implicação na moralidade e no direito penal, podendo eximir o agente da censura, responsabilidade e da punição, pois ele teria uma boa explicação para o que fez. Por exemplo, suponha que durante a noite de sono de Tobias, ele apresente uma crise de sonambulismo. No decorrer da crise ele se levanta da cama e acidentalmente pisa no hamster de sua namorada, que estava solto pelo quarto, o que leva o bichinho a morte. Com essa situação desagradável fica a pergunta “seria justo a namorada de Tobias censurá-lo?”. A relação do ‘crime’, ou do erro moral, de Tobias com a censura pelo incidente deve considerar uma série de desculpas que ele pode apresentar, como por exemplo, ele não tinha intenção ou controle sobre suas ações. Dependendo de nossa abordagem do caso, Tobias terá sua censura reduzida, ou até mesmo zerada, já que não acharíamos grandes conexões suas com o incidente.

415

Entretanto, mais hipóteses poderiam ser levantadas a partir desse caso: Tobias realmente fez algo moralmente errado, já que ele não tem um comprometimento psicológico com a ação? É possível separar o erro moral da censura, isto é, Tobias teria feito algo errado, mas não seria censurável por isso? A desculpa “libera” Tobias do erro moral, ou da censura? Ou de ambos? Diante das questões que o conceito de desculpas levanta, mais especificamente, qual a relação das desculpas com o erro moral e censura, o objetivo do trabalho será analisar três teorias sobre o assunto, partindo do artigo de John L. Austin intitulado “A Plea for Excuses” (1957). Os autores escolhidos para análise da repercussão pós-Austin são Eduardo Rivera-López e R. Jay Wallace. A escolha de tais autores se baseia em sua referência direta a Austin quando tratam do assunto das desculpas, bem como sua tradição de explorar assuntos morais.

Consequentemente, a proposta do artigo tem um intuito maior de esclarecer teorias do que propriamente escolher qual abordagem é mais satisfatória sobre o assunto, ou sugerir uma nova solução. Os méritos do trabalho se darão no âmbito de familiarizar o leitor em como John Austin se posiciona frente a questões morais, já que o autor é mais conhecido por suas teorias da linguagem, bem como mostrar a repercussão de suas ideias em alguns autores mais contemporâneos.

Esclarecidas as ambições do texto, para atingir meu objetivo o trabalho será dividido em três partes. Na primeira parte, irei familiarizar o leitor com a definição de Austin sobre as desculpas, como o autor justifica a relevância e produtividade de

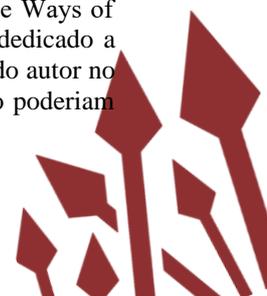


tal investigação e como ele sugere que a investigação seja feita. Na segunda parte, abordarei como Eduardo Rivera-López se distânciava da resposta de Austin ao problema da relação entre desculpa, erro moral e censura. Enquanto, na terceira parte, esclarecerei como R. Jay Wallace também se distânciava de Austin ao tratar do mesmo problema. E, na conclusão, apresentarei um balanço final das contribuições de Austin para o debate de diversas áreas da filosofia a partir das desculpas.

1 JOHN L. AUSTIN E O APELO AS DESCULPAS

416 John Austin trata mais diretamente sobre desculpas no artigo intitulado “A Plea for Excuses” (1957),² em que suas pretensões são cedo explicitadas no texto, a saber: investigar o que são desculpas, porquê é válida tal investigação e como fazê-la. Sem mais delongas, comecemos pela primeira indagação. De modo amplo, “desculpa” seria o termo geral que usamos quando alguém é acusado de ter feito algo ruim e tenta se defender (não se restringindo apenas ao âmbito moral). Dito isso, Austin faz uma distinção entre uma desculpa e uma justificação. Justificação seria uma situação em que a pessoa S é acusada de ter feito algo ruim e admite esse resultado, mas afirma que foi a coisa correta, ou permissiva, a se fazer naquela dada situação (AUSTIN, 1957, pp. 1-2). Por exemplo, suponha que um pai seja pego roubando medicamentos de uma farmácia para sua filha doente. Ao ser pego o pai pode se justificar da seguinte forma: “admito que fiz algo errado, roubei os remédios, mas era o correto a se fazer, pois, minha filha se encontra em uma situação de vida ou morte”. Nesse caso o pai admite que fez algo errado, mas que era a coisa certa a se fazer em dada situação, ele apresenta razões. Por outro lado, as desculpas ocorrem quando o agente S faz algo errado, mas parece que não podemos responsabilizá-lo completamente. Relembre, por exemplo, o caso de Tobias e do hamster. O infeliz namorado fez algo ruim, mas não parece justo responsabilizá-lo completamente por tal resultado, não parece justo dizer de modo “seco” que “Tobias matou o hamster”. As expressões que podemos usar nas desculpas seriam do tipo “ele

² Vale ressaltar, também, visto que um dos objetivos é familiarizar o leitor com textos de Austin sobre problemas da filosofia moral, que, de acordo com Guy Longworth (2017), são quatro os principais textos de filosofia da ação em Austin, a saber, “A Plea for Excuses”, “Ifs and Cans” (1956), “Pretending” (1958) e “Three Ways of Spilling Ink” (1966). Aliás, como Marina Sbisà (2014, pp. 13-14) ressalta, o fato de Austin ter se dedicado a tratar da ação logo após terminar o esboço de *How to do Things with Words*, pode indicar o interesse do autor no respaldo que uma teoria de fala deveria ter de uma filosofia da ação. Assim, os escritos sobre a ação poderiam elucidar suas afirmações feitas em sua teoria do discurso.



não fez isso intencionalmente”, “foi um deslize”, “ele não estava consciente”, “não tinha controle”, etc. Consequentemente, sua responsabilidade pelo ato seria mitigada. Para Austin:

Em uma defesa [justificação], rapidamente, nós aceitamos a responsabilidade, mas negamos que foi errado; na outra [desculpa] nós admitimos que foi errado, mas não aceitamos toda, ou até mesmo alguma, responsabilidade. (AUSTIN, 1957, p. 2)

Apesar da resposta de Austin ser suficiente sobre o que é (e quando ocorrem) as desculpas, ainda é válida uma exposição da resposta do autor as outras duas questões de modo breve. Pois, como veremos, Austin tem grandes pretensões a respeito dos benefícios do estudo das desculpas para a filosofia.

Então, vamos para a questão sobre qual a relevância do estudo das desculpas para Austin. O autor, assim, justifica sua investigação na medida em que ela apresenta uma importância para a ética, perpassando teorias da ação, conceitos como liberdade, responsabilidade e um ganho metodológico. Sobre o primeiro tópico, um dos pontos de fundo do debate de Austin a respeito das desculpas é entender como as expressões relacionadas ao discurso das desculpas nos ajudam a esclarecer o “maquinário das ações”. A conexão entre a linguagem das desculpas e possíveis *insights* para uma teoria da ação está no fato de que nós só desculpamos uma pessoa pelo seu comportamento se entendermos que a ação em questão não é completamente sua (FORGUSON, 1969, p. 127). As desculpas ocorrem quando há uma anormalidade, ou falha, em alguma ação, consequentemente, estaríamos mais aptos para sabermos o que é uma ação bem-sucedida. Austin destaca:

417

Rapidamente se torna claro que as partes (*breakdowns*) sinalizadas pelas várias desculpas são de vários diferentes tipos, afetando diferentes partes e estágios do maquinário [de ações], cujo quais as desculpas consequentemente identificam e organizam para nós. Mais ainda, surge que nem *todo* deslize ocorre em conexão com *tudo* que pode ser chamado de uma ‘ação’, que nem toda desculpa está apta com todo verbo [...]. Se nós classificarmos as ações de acordo uma seleção particular de partes que cada uma é responsável (*liable*), isso deve atribuir a elas seus lugares em algum grupo ou grupos de ações, ou em algum modelo do maquinário de ação. (1957, p. 6)

Partindo para a contribuição que investigação gera para o conceito de liberdade, Austin (1957, pp. 6-7) considera que, ao avaliarmos ações de desculpas, podemos organizar os problemas a respeito da liberdade. Relembremos, por exemplo, o caso de Tobias, parece errado dizer que nosso agente hipotético simplesmente “fez X”,



ou seja, simplesmente “matou o hamster”, ele tem uma desculpa, a saber, não fez de propósito, não estava consciente, não tinha controle, etc., podemos entender isso como uma ação não livre. Alternativamente, o discurso das desculpas também nos ajuda a iluminar o debate sobre responsabilidade e sua relação com a liberdade. De acordo com Marina Sbisà:

Desculpas tipicamente evocam causas externas ao agente para extenuar ou ainda para cancelar a agência. Austin mesmo identifica ‘os casos em que não falaremos simplesmente ‘X fez A’ (1979:180), a saber, aqueles casos nos quais nós adicionamos ao reporte da ação alguma frase extenuante, como casos em que a ação ‘não é ‘livre’’. Pareceria, então, o que falha em ser livre [...] não é real, uma ação completa. Mas há casos em que uma (alegada) ação pode ser desculpada ao evocar algum tipo de não liberdade, enquanto o agente continua intuitivamente responsável por algo que fez (181). (2014, p. 21)³

Relembrando, ainda, que a posição de Austin sobre as desculpas e a responsabilidade moral será o ponto de comparação no decorrer do texto com os outros autores, logo, de acordo com Zimmerman (2004, p. 259), a tese de Austin toma os seguintes moldes morais: “alguém tem uma desculpa pelo que fez somente no caso de sua ação ser moralmente errada, mas não podemos culpa-lo por ela”.⁴

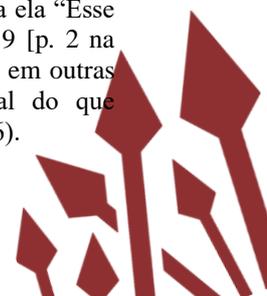
418

Estendendo os ganhos do estudo das desculpas, Austin (1957, pp. 7-12) destaca os aspectos metodológicos. Primeiramente, ao partir de uma investigação pautada na linguagem ordinária, teríamos um entendimento mais claro a respeito dos termos que utilizamos, tensionando as palavras para identificarmos suas inadequações e arbitrariedades. Também, pela linguagem ordinária, teríamos acesso a expressões que perduraram ao longo da história da humanidade, sendo esse um importante indicador da solidez e relevância de seu uso. E, por último, o estudo das desculpas também ajudar a resolver problemas da filosofia da linguagem, como o problema do uso alternativo (*snag of loose/divergent/alternative usage*) e o problema da última palavra (*last word*).

Para concluir esse aspecto metodológico sobre Austin e as desculpas, é relevante destacarmos o seu método mais amplo de tratar da moralidade. Como aponta Danilo

³ Sobre esse último ponto destacado por Sbisà em que Austin mantém a responsabilidade mesmo quando há uma desculpa, Eduardo Rivera-López (2006, p. 127), que veremos a seguir com mais detalhes, argumenta que a melhor forma de entendê-la é que podemos aceitar uma responsabilidade parcial, o que é compatível com ter uma desculpa parcial. A passagem de Austin referida está na página 7 da versão de “A Plea for Excuses” usada no presente artigo.

⁴ Essa definição em termos morais, pego emprestada de Zimmerman, que faz o seguinte comentário a ela “Esse modo de colocar sua posição [de Austin] é de alguma forma um arredondamento. Ele fala na p. 19 [p. 2 na versão aqui utilizada] em termos de uma ação ser ‘má, errada, inepta, desagradável (*unwelcome*), ou em outras inúmeras possíveis formas de inapropriação (*untoward*)’ e de responsabilidade mais em geral do que culpabilidade moral em particular. O arredondamento nos fornece foco” (ZIMMERMAN, 2004, p. 266).



Marcondes (2004, pp. 26-28), Austin não trata da moralidade a partir de conceitos que recebem mais atenção da tradição, como por exemplo, o que seria a responsabilidade, justiça, virtude, etc. Assim, Austin abre mão de um sistema filosófico-moral abrangente, para focar em expressões adverbiais que estão em jogo nas desculpas, tanto para excluí-las, quanto para possibilitá-las. Suponhamos, por exemplo, que a namorada de Tobias o acuse da seguinte forma: “Você esmagou meu hamster *de propósito*”, ao passo que Tobias se defenda: “não foi *voluntário*” ou “foi um *acidente*”. As expressões assim, modificam as ações, já que, como percebemos, ao aceitarmos a acusação da namorada de Tobias, sua ação não será desculpada, de modo geral. Enquanto que se aceitarmos a defesa de Tobias, ele será desculpado e sua responsabilidade mitigada, ou até mesmo anulada. Para Marcondes:

As condições de emprego desses termos revelam assim em que circunstâncias se admite ou não que o falante possa usá-los para justificar seu ato, desculpá-lo ou eximir-se de responsabilidade. A finalidade da análise não é, portanto, definir de forma genérica e abstrata o que é responsabilidade, mas esclarecer como e por quê imputamos a responsabilidade de um ato a alguém e de que forma o autor do ato assume ou não essa responsabilidade. (MARCONDES, 2004, p. 37)

419

Esclarecida a relevância e os ganhos éticos e metodológicos, resta agora verificar como Austin (1957, pp. 12-15) sugere que seja feita a investigação sobre as desculpas, quais fontes deveríamos consultar. Nesse aspecto, são três as sugestões, a saber, pelo dicionário, pelo direito, e pela psicologia. O dicionário providenciaria explicações, significados, termos, definições, preposições, adjetivos, substantivos, etc. que estariam conectados com as desculpas. Já o direito nos proporcionaria casos em que são feitos apelos para as desculpas, bem como análises que identificariam quando esses apelos são bem-sucedidos ou não. E, por último, na psicologia, seriam incluídos estudos na antropologia e comportamento animal, pois há comportamentos e ações nesses campos de estudo que não foram contemplados pela linguagem ordinária, e que podem servir de auxílio para o estudo.

2 EDUARDO RIVERA-LÓPEZ: ERRO, CENSURA E DESCULPAS

Relembremos que para Austin se um agente fez uma ação errada x e tem uma desculpa adequada para sua ação, será parcialmente responsabilizado, ou não terá responsabilidade alguma sobre x, entretanto, seu erro se manterá. Rivera-López, ao tratar sobre as desculpas em seu artigo intitulado “Can There Be Full Excuses for



Morally Wrong Actions?” (2006), denomina a posição de Austin como que defendendo uma tese da distinção, que toma os seguintes moldes:

“A Tese da Distinção: há casos em que A performou uma ação errada X, mas não é censurável por ter feito X. Isto é, há casos em que A tem uma desculpa por ter performado a ação errada X” (RIVERA-LÓPEZ, 2006, p. 125).

A proposta de Rivera-López é, então, defender uma tese da dependência, em que a ação x de S é errada somente se S for censurável por ter feito x. Conseqüentemente, se S não for censurável pela ação errada x, graças a uma desculpa, ele não agiu erradamente. A desculpa, nesse caso, anula a ação errada e a censura. Ou, dito de outra forma, o erro moral de S sobre x é condição suficiente para o agente ser censurável. A tese para Rivera-López toma os seguintes moldes:

“Tese da Dependência: A ter feito X foi errado somente se A for censurável por ter feito X” (RIVERA-LÓPEZ, 2006, p. 125).

Para defender sua tese, o autor faz uso de três princípios, a saber: (W) se abster-se de fazer x é moralmente exigente para S, então, necessariamente, x não é uma ação errada para S performar. Assim, (W) garante que se uma ação for muito exigente, ela não pode ser moralmente obrigada. Suponha, por exemplo, que Tobias tenha o dever moral de não matar o hamster de sua namorada, entretanto, se abster de não matar o hamster era muito exigente para ele, dado sua crise de sonambulismo. Logo, por (W), matar o hamster não foi uma ação moralmente errada. Para o autor:

Contudo, com ‘moralmente muito exigente’ (ou ‘excessivamente exigente’) eu simplesmente quero dizer que é mais exigente do que o que a moralidade pode exigir. Nessa leitura de ‘muito exigente’ é conceitualmente impossível ser errado não performar uma ação que é moralmente muito exigente. ‘Muito exigente’ implica ‘não requerível’, e de ninguém pode ser requerido fazer o que não é moralmente exigível. (RIVERA-LÓPEZ, 2006, p. 129)

O próximo princípio é: (E) Se S é (completamente) desculpado por ter performado x, então, necessariamente, abster-se de performar x era inalcançável para ele.⁵ Pensemos no caso de Tobias, no exemplo, se Tobias for completamente desculpado por matar o hamster de sua namorada, em decorrência do sonambulismo, abster-se de não matar o hamster foi inalcançável para ele (RIVERA-LÓPEZ, 2006, pp. 129-131).

⁵ Sobre desculpas completas e desculpas parciais, Rivera-López diz o seguinte: “Eu assumirei que desculpas completas removem a responsabilidade moral (ou censurabilidade) completamente. [...]. Desculpas parciais não excluem a responsabilidade. Elas apenas a mitigam ou a diminuem. Isto é, quando eu sou parcialmente desculpado, eu sou, ao mesmo tempo, parcialmente responsável. Isso também significa que desculpas parciais são compatíveis com erro, mesmo se a Tese da Dependência for real” (2006, p. 127).



Por último, o princípio (D), a saber, se abster-se de fazer x for inalcançável para S, então, necessariamente, falhar em performar x foi muito exigente para S. Retomando o caso de Tobias, vemos aqui que como abster-se de não matar o hamster de sua namorada era algo inalcançável para ele, falhar em não matar o hamster foi muito exigente para Tobias. Rivera-Lopéz ressalta:

Proposição D afirma que não é possível para uma ação (aqui, entendida como se abster de X) ser ambas: não tão exigente e também inalcançável, pois se era inalcançável, seria, necessariamente, também muito exigente. [...] as ações de interesse aqui são de tão difícil performance que nenhuma culpabilidade pode ser justamente atribuída ao agente por sua falha em performá-la. (RIVERA-LÓPEZ, 2006, p. 131).

421 Vamos ver melhor como a defesa da tese de Rivera-López funciona com um caso de erro moral. Suponha, por exemplo, que Tobias entre em uma biblioteca e, sem o conhecimento dele, ao abrir a porta do local um mecanismo conectado com ela aciona uma bomba que explode e mata todos os leitores do lugar. Tobias cometeu um erro moral? Primeiramente, Tobias tem uma desculpa, a saber, ele agiu em ignorância de um fato (suponhamos que essa ignorância não seja do tipo culpável), mais precisamente, *ele não sabia que tinha uma bomba conectada a porta*. Ademais, visto que a ignorância de Tobias não é culpável, significa que ele não tinha obrigação de saber que abrir a porta causaria uma explosão. Por fim, também seria exigente demais exigir que Tobias não abrisse a porta com base em uma crença que ele não tinha e também não tinha a obrigação de saber.⁶ Respondendo à questão, então, parece plausível que Tobias não tenha cometido erro algum. Para Rivera-López:

A questão relevante é: É plausível que a moralidade exija que pessoas ajam com base em crenças que elas não têm e sem nenhuma obrigação de ter? Se a resposta é, como parece mais plausível, ‘Não’, então Ana [no nosso caso, Tobias] se abster de abrir a porta é excessivamente exigente, porque ela não pode não abrir a porta com base numa crença de que a porta está conectada a uma bomba. Logo, ela ter aberto a porta não é errado. (RIVERA-LÓPEZ, 2006, p. 139)

Relembremos os princípios: (W) abster-se de não abrir a porta é moralmente muito exigente para Tobias, então, necessariamente, abrir a porta não é uma ação errada para Tobias

⁶ Rivera-López (2006) examina três situações em que as desculpas são invocadas, a saber, pressão (*duress*), transtornos mentais e casos de ignorância/enganos. O caso adaptado de Tobias é de ignorância não culpável.



performar. (E) Se Tobias é (completamente) desculpado por ter aberto a porta, então, necessariamente, abster-se de não abrir a porta era inalcançável para ele. (D) Se abster-se de não abrir a porta foi inalcançável para Tobias, então, necessariamente, falhar em não abrir a porta é muito exigente para Tobias. A força que esse argumento tem, que a tese da independência não tem, é um apelo intuitivo. Segundo Rivera-López:

Minha ideia básica é que desculpas apelam para um tipo de impossibilidade do agente performar uma ação *prima facie* requerida em uma dada circunstância. Sobre certos pressupostos plausíveis [...], esse tipo de impossibilidade é incompatível com a ação sendo errada, considerando todas as coisas. (RIVERA-LÓPEZ, 2006, p. 126)

O que se conclui, então, é que ações desculpáveis não são ações erradas, e que as desculpas removem o erro e a censura.

3 R. JAY WALLACE: ERRO, CENSURA E DESCULPAS

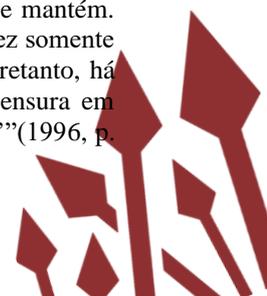
422

Após estarmos familiarizados com a tese da relação de erro moral, censura e desculpas em Austin e Rivera-López, partiremos para a abordagem de R. Jay Wallace, que trata do assunto em seu livro *Responsibility and Moral Sentiments* (1996). Veremos que a tese de Wallace, grosso modo, tem resultados parecidos com a de Rivera-López,⁷ entretanto, a argumentação para justificar sua conclusão difere da do autor visto na última parte do presente texto.

A respeito de Austin, Wallace critica a abordagem do autor, dentre outros fatores, por não fornecer uma explicação adequada sobre o porquê de atos não intencionais desculparem o agente, ou também sobre o porquê de as desculpas impossibilitarem a censura.⁸ Nas palavras de Wallace:

⁷ Rivera-López também enquadra Wallace como sendo um defensor da tese da dependência, nas palavras do autor: “Mais recentemente, R. Jay Wallace defendeu a Tese da Dependência [...]. Eu acho os apontamentos de Wallace esclarecedores e concordo com a maioria deles: contudo, sua abordagem tem, em minha visão, problemas em alguns tipos de casos importantes” (2006, pp. 125-126). Nessa passagem, Rivera-López cita, por exemplo, as dificuldades que a abordagem de Wallace teria em casos de ignorância.

⁸ Nesse ponto de desenvolvimento das teses que apresento aqui, é válido ressaltar uma possível diferença de interpretação sobre Austin e as desculpas. Como vimos, tanto Zimmerman como Rivera-López entendem a abordagem de desculpas de Austin como que apesar de o agente ter sido desculpado, o erro moral se mantém. Zimmerman coloca da seguinte forma: “De acordo com Austin, alguém tem uma desculpa pelo que fez somente no caso de sua ação ser moralmente errada, mas não podemos culpa-lo por ela” (2004, p. 259). Entretanto, há trechos de Wallace que parecem negar essa leitura da independência, ou de distinção, de erro e censura em Austin: “então desculpas, na abordagem de Austin, podem ser consideradas ‘bloqueadoras de censura’”(1996, p.



Austin propõe que as condições de desculpas nos dão fundamentos para duvidar que *s* fez *x* intencionalmente, onde *x* é um tipo de ação que é admissivelmente errada. O desafio que confronta essa proposta é explicar porque o fato de que *s* não fez *x* intencionalmente deve tornar injusto tomar *s* como responsável por *x*. (1996, p. 126)

Dito isso, um dos objetivos de Wallace em sua abordagem sobre as desculpas, busca explicar porque seria injusto não desculpar alguém que cometeu um ato intencional, resolvendo, assim, a força normativa que o caráter das desculpas tem.

Wallace começa seu argumento, então, estabelecendo que tomar alguém como censurável se conecta com as obrigações morais que o agente adere. Assim, o agente é censurável por violar obrigações morais na extensão da qualidade de sua vontade. Entretanto, é preciso estabelecer como a qualidade da vontade se mostra relevante para a censurabilidade, que é, a saber, as que são expressas pela escolha do agente. Por exemplo, pense que seu amigo não cumpriu uma promessa feita a você, violando a obrigação moral de cumprir sua promessa, ser fiel, etc. Seu amigo é um alvo de censurabilidade? Depende. Para respondermos a essa pergunta devemos olhar para a qualidade da vontade da escolha de seu amigo. Suponha, por exemplo, que seu amigo não cumpriu a promessa por ser preguiçoso, mais precisamente, ele sabia de sua obrigação, mas não cumpriu porque julgou que seria muito trabalhosa (mesmo não sendo). Nesse caso, há uma qualidade da vontade ruim expressa em uma escolha do agente, conseqüentemente, sua violação à obrigação moral de cumprir a promessa é censurável. Agora suponha que seu amigo não cumpriu a promessa porque sofreu uma parada cardíaca e foi parar no hospital, ficando impossibilitado de cumprir a promessa. Nesse cenário, seu amigo tem uma desculpa, ele não tinha a intenção de não cumprir a promessa, não foi algo planejado, não foi algo feito de propósito, logo, não há uma qualidade da vontade ruim em sua escolha, conseqüentemente, seu amigo não violou nenhuma obrigação moral e não é objeto de censura. Para Wallace:

Somente se uma ação expressa algum tipo de escolha é que podemos dizer que uma obrigação moral foi ambas, violada ou cumprida. Considere a obrigação moral de não maleficência, por exemplo: isso não é somente uma

121), “Assim, se alguém fez *x* como resultado de um empurrão, ou devido a uma torcida muscular ou espasmo, então alguém não realmente *agiu*” (1996, p. 121), e “Na abordagem geral que eu detalhei de Austin e Strawson, desculpas servem para mostrar que o agente não fez nada realmente errado” (1996, p. 127). Zimmerman comenta o possível equívoco de Wallace sobre Austin: “[...] parece contradizer sua visão [de Austin] sobre as desculpas, que tem o seguinte acordo, se *s* tem uma desculpa por fazer *x*, então *s* fez de fato *x* (e, ademais, *x* é moralmente errado)” (2004, p. 260). Disputas à parte de qual a melhor interpretação sobre Austin, optei pela análise fornecida por Zimmerman e Rivera-López por acreditar ser uma interpretação textualmente mais segura.



obrigação de não fazer movimentos corporais que machuquem pessoas. Ao invés disso, é uma obrigação a não agir de modo que expresse a escolha de machucar pessoas, ao perseguir seus fins comuns. (WALLACE, 1996, p. 128)

Mas por que as obrigações morais têm seu foco nas escolhas? Segundo Wallace (1996, pp. 127-136), obrigações morais são fundamentadas em razões, que podem tomar a forma de princípios. Por exemplo, Tobias tinha a obrigação moral de não ser cruel com animais, ou, como vimos no exemplo anterior, alguém pode ter a obrigação moral de não descumprir uma promessa, e por aí vai. Consequentemente, ao tomarmos alguém como responsável pelas obrigações morais aceitas, estamos nos comprometendo com as razões e justificativas dadas, tanto pela parte que responsabiliza, quanto pela parte responsabilizada. Em outras palavras, o que sustenta a possibilidade da responsabilidade por obrigações morais é a suscetibilidade que o agente tem de ser influenciado diretamente por razões. Para o autor:

Isto é, *o que* alguém está obrigado a fazer deve ser o tipo de coisa que poderia ser motivado pela compreensão (*grasp*) das razões expressas em princípios morais; senão o comprometimento da justificação que é inerente a instância de tomar alguém como responsável não pode ser sustentado. (WALLACE, 1996, p. 131)

424

O que percebemos é que as razões expressas em princípios morais devem regular o que escolhemos, pois, nossas escolhas são feitas com base nessas razões que aceitamos. Por extensão, só podemos dizer que alguém violou, ou cumpriu, uma obrigação moral somente quando está presente uma qualidade de escolha relevante. Por esse motivo, nos casos do amigo que falhou em cumprir a promessa por sofrer uma parada cardíaca, ou no caso de Tobias que matou o hamster de sua namorada enquanto estava sonambulo, não houve nenhuma violação de obrigação moral e não são alvos de censura, pois suas ações não manifestam uma qualidade de escolha que mostre que eles violaram as obrigações a eles atribuídas.⁹

Após esses esclarecimentos, é possível responder com mais facilidade o aspecto normativo das desculpas e, pelo mesmo raciocínio, o porquê de ações não intencionais anularem a violação de uma obrigação moral e da censurabilidade. Mais precisamente, alguém que não cometeu uma ação intencional, não expressou nenhuma qualidade de escolha e não haverá fundamentos para firmar uma violação de obrigação moral que

⁹ Wallace (1996, p. 136) trata de quatro grupos de desculpas, a saber, “inadvertência, engano e acidente; movimentos corporais não intencionais; constrangimento físico (*physical constraint*); e coerção (*coertion*), necessidade e pressão (*duress*)”.



endereçamos ao agente. Wallace continua seu argumento ao afirmar que tomar alguém como responsável moralmente por uma ação pressupõe um estado de crença que a pessoa em questão realmente violou uma obrigação moral, entretanto, em casos de ações não intencionais, essa crença não têm suporte. O que as desculpas fazem, conseqüentemente, é mostrar que a crença de alguém que violou uma obrigação moral, é falsa. Ou seja:

Na minha abordagem, desculpas funcionam por mostrar que o agente não fez nada de errado realmente. Quando esse é o caso, não será apenas meramente uma inadequação teórica tomar o agente censurável [...]; também será moralmente injusto, por isso é claramente o caso que as pessoas não merecem ser censuradas se elas não fizeram nada errado em primeiro lugar. (WALLACE, 1996, p. 135)

425 Suponha, por exemplo, que fazer caridade seja uma obrigação moral. Agora imagine que Tobias foi apostar em um cavalo de corrida pensando que se o cavalo ganhasse a corrida, ele ganharia o dinheiro das apostas contrárias. Mas, sem o conhecimento de Tobias, todo o dinheiro das apostas iria para a caridade, independente do vencedor, conseqüentemente, Tobias doou para a caridade. Tobias cumpriu a obrigação moral? Parece que seria estranho dizer que Tobias cumpriu sua obrigação, já que ele fez por acidente, sem intenção. Do mesmo modo que Tobias não cumpriu a obrigação moral de doar para a caridade, ele também não descumpriu nenhuma violação moral ao matar o hamster de sua namorada.¹⁰ Para Wallace:

Se tal movimento não é intencional, não irá de modo geral expressar qualquer escolha particular que o agente tenha feito, e não irá gerar base para pensar que uma obrigação moral que nós assumimos tenha sido violada pelo agente. (WALLACE, 1998, p. 133)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o decorrer do trabalho procurei familiarizar o leitor com a relação das desculpas com a censura e erros morais. A escolha do ponto de partida para esse objetivo se deu pela exposição de Austin sobre o problema, presente em seu artigo “A Plea for Excuses”, bem como por outros autores, como Rivera-López e Wallace. Assim sendo, espero ter exposto de forma breve, mas sólida, as contribuições para uma filosofia prática fornecida por Austin, autor que é mais amplamente reconhecido pelos seus trabalhos na filosofia da linguagem. As

¹⁰ Para uma crítica a abordagem sobre as desculpas de Wallace, ver o artigo de Michael J. Zimmerman “Another Plea for Excuses” (2004).



pretensões expostas no empenho e instigação de um estudo sobre as estruturas da ação e o conteúdo das desculpas indicam um caminho muito fecundo para a filosofia, como pretendi mostrar na parte dedicada a Austin. Podemos somar a Austin os problemas levantados pelos demais autores. Como demonstra Rivera-López (2006, pp. 126-127) em seu artigo, ao estabelecer seus princípios (W), (E) e (D), o autor destaca diversas generalizações menores, ou pressupostos, que teve que fazer para sua teoria, mas que podemos pensar serem tópicos interessantes para um aprofundamento e debate, como por exemplo, como entender o “erro”? Deve ser entendido como equivalente a “não devo”? Para uma ação ser errada, há diferenças para as desculpas se ela for objetivamente errada, ou subjetivamente errada? Ou ainda, como destaca Wallace sobre o papel das desculpas no debate entre incompatibilistas e deterministas, sobre a objeção ao determinismo acarretar uma generalização das desculpas e, conseqüentemente, em uma impossibilidade da responsabilidade moral: “Dizer que o determinismo é uma generalização da aceitação das condições de desculpa, é dizer que pelo determinismo seria injusto tomar o agente como responsável pelos seus atos” (1996, p. 147). Além desses tópicos que se revelam dentro de um estudo aprofundado das desculpas e suas relações, é possível pensar em situações do direito, como, por exemplo, como deveríamos tomar a relação de uma violação da lei e as penas? Como deveríamos estabelecer a punição de crimes que não foram praticados intencionalmente? Poderíamos fazer uma analogia com a proposta de Wallace, a saber, uma violação legal, fruto de uma ação não intencional, não constitui, na verdade, nenhuma violação legal e tornaria a punição injusta? O campo do direito certamente é outra área que se beneficiaria com o debate proposto.

Conseqüentemente, a produtividade de um estudo das desculpas não é trivial, como já previa John Austin. E, para fundamentar esse ponto, destaquei a contemporaneidade do autor no debate tematizado por Rivera-López e Wallace que, apesar das discordâncias com Austin, partilham do mesmo reconhecimento dele sobre o assunto e prestam suas referências.



REFERÊNCIAS

- AUSTIN, John L. A Plea for Excuses. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 57, pp. 1-30, 1957.
- FORGUSON, L. W. Austin's Philosophy of Action. In: FANN, K. T. (Org.). *Symposium on J. L. Austin*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1969. pp. 127-147.
- LONGWORTH, Guy. John Langshaw Austin. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/austin-jl/>>. Acesso em: 14 ago. 2020.
- MARCONDES, Danilo. *Filosofia analítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2004.
- RIVERA-LÓPEZ, Eduardo. Can There Be Full Excuses for Morally Wrong Actions. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 53, n. 1, pp. 124-142, 2006.
- SBISÀ, Marina. Austin on Language and Action. In: GARVEY, Brian (Org.). *J. L. Austin on Language*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2014.
- WALLACE, R. Jay. *Responsibility and the Moral Sentiments*. Cambridge: Harvard University Press, 1996.
- ZIMMERMAN, Michael J. Another Plea for Excuses. *American Philosophical Quarterly*, v. 41, n. 3, pp. 259-266, 2004.

